



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício 081/GABINETE/2022.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de maio de 2022.

Ao Poder Legislativo

A sua Excelência o Senhor

ARILSON VALERIO DA SILVA

Presidente - CMSMG/RO

NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, vimos através deste solicitar a retificação do texto do Projeto de Lei nº 050/2022 (no SAPL nº 050/2022), que “Dispõe sobre a possibilidade de concessão de benefícios públicos-privados as Associações sem fins lucrativos taxativamente previstas nesta Lei, e dá outras providências”, apresentado à câmara no dia 23 de maio de 2022.

Portanto, segue anexo o novo texto do Projeto de Lei para que seja feita a substituição.

Sendo o bastante para o momento, agradecemos a atenção já voltada para esta Administração em outras.

CORNÉLIO DUARTE DE
CARVALHO:326946602
15

Assinado de forma digital por
CORNÉLIO DUARTE DE
CARVALHO:32694660215
Dados: 2022.05.25 12:00:49 -04'00'

Cornélio Duarte de Carvalho

Prefeito Municipal

*Recebido
25/05/2022
[assinatura]*

Av. São Paulo, 1490 – Bairro Cristo Rei - CEP: 76.932-000
São Miguel do Guaporé – RO – CNPJ 22.855.167/0001-77
E-Mail gabinetesmg@gmail.com - Fones (69) 3642-2350.